



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ
Avenida Coronel Eugênio Muller, 106 – Centro
88301-120 – Itajaí – SC

Fax : 003-Del-01/2008

Data: 19 de dezembro de 2008

DESTINATÁRIO		
Nome: ALEXANDRE GONÇALVES DA ROCHA		
Órgão: Praticagem de Itajaí		
REMETENTE		
Nome: Capitão-de-Fragata EDILSON VIEIRA SALLES		
Telefone: (47) 3348-0129 (47) 8826-5893	Fax:	Endereço Eletrônico: 01@dlitajai.mar.mil.br
Esta folha +	Tipo e nº do documento: x x x x x x	

MENSAGEM/MESSAGE:

Assunto: Atualização de Parâmetros de Operação das Instalações Portuárias

Senhor Presidente,

1. Participo a VSa. a conclusão de verificação da batimetria apresentada pela empresa HIDROTOPO LTDA, pelo CHM (Centro de Hidrografia da Marinha). O levantamento encontra-se dentro dos parâmetros técnicos previstos nas normas, e permite atualizar as seguintes informações a respeito da navegação no complexo portuário de Itajaí, de forma provisória, até o restabelecimento das condições normais de operação:

MPOC (Menor Profundidade Observada no Canal):

- a) do canal externo até o terminal Cargill-Braskarne: 8,40 m; e
- b) do terminal da Cargill-Braskarne até Terminal Teporti: 6,10 m

2. De posse destes dados, seguem as seguintes orientações:

2.1- fórmulas para cálculo do CMO (Calado Máximo Operacional) para o Porto de Itajaí e Terminal PORTONAVE:

$$\text{CMO} = 8,40 \text{ m} + \text{MARÉ} - 10 \% \text{ calado (para navios até 250 m); e}$$
$$\text{CMO} = 8,40 \text{ m} + \text{MARÉ} - 1,50 \text{ m (para navios entre 251 e 278 m).}$$

2.2 – fórmula para cálculo do CMO do Terminal Cargill-Braskarne:

$$\text{CMO} = 8,40 \text{ m} + \text{MARÉ} - 10 \% \text{ calado (para navios até 250 m); e}$$
$$\text{CMO} = 8,40 \text{ m} + \text{MARÉ} - 0,90 \text{ m (para navios entre 251 e 278 m).}$$

2.3 – fórmula para cálculo do CMO do Terminal da Cargill-Braskarne até Terminal Teporti:

$$\text{CMO} = 6,10 \text{ m} + \text{MARÉ} - 0,60 \text{ m}$$

2.4 – Permanecem em vigor os demais parâmetros de operação contidos na Resolução 007/2007 da Superintendência do Porto de Itajaí, não mencionados acima.



3. Relembro que o cálculo do calado permitido, empregando corretamente os valores reinantes de maré e FAQ adequada a cada tipo de navio, é de responsabilidade da Autoridade Portuária, com auxílio da Praticagem de Itajaí.

Atenciosamente,



EDILSON VIEIRA SALLES
Capitão-de-Fragata
Delegado

Cópias:

CPSC – Capitania dos Portos de Santa Catarina

Superintendência do Porto de Itajaí

SINDASC – Sindicato dos Armadores e Despachantes de Santa Catarina

Terminal PORTONAVE

Terminal Cargill-Braskarne

Terminal Trocadeiro ✓
Petrobrás –Gerência Ativo Sul ✓
Terminal Dow Brasil ✓
Terminal Teporti ✓
Estaleiro NAVSHIP ✓
Estaleiro TWB 2105-4030 ✓
Associação Comercial de Itajai ✓

